

ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE: QUILOMBO MATO DENTRO

Conselheiro Lafaiete / Quilombo Mato Dentro-MG, 17 de abril de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente:

Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

OFÍCIO: 05/2026 – ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE: QUILOMBO MATO DENTRO

Assunto: Apresentação Institucional e Solicitação de Acompanhamento e viabilização de Políticas Públicas

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

A ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE: **QUILOMBO MATO DENTRO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter representativo comunitário, inscrita no CNPJ sob o nº 55.577.248/0001-01, com sede no Povoado Mato Dentro, zona rural do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.408-899, reconhecida como entidade de utilidade pública municipal por meio da Lei nº 6.397/2024, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus Coordenadores legalmente constituídos, apresentar-se institucionalmente e expor o que segue:

A entidade tem como finalidade precípua a valorização e preservação da cultura afro-brasileira, bem como a promoção de ações sociais, culturais, educacionais e econômicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da comunidade quilombola Mato Dentro, atuando na defesa dos direitos coletivos e difusos de seus membros, conforme previsto em seu estatuto social.

Registra-se que a comunidade foi formalmente reconhecida como remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares, conforme Processo nº 01420.102645/2018-35 e Portaria nº 283, de 31 de outubro de 2018, nos termos do artigo 2º do Decreto Federal nº 4.887/2003, o que lhe assegura proteção constitucional, especialmente nos termos do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE: QUILOMBO MATO DENTRO

No que se refere à regularização fundiária, encontra-se em trâmite processo administrativo instaurado junto ao INCRA (Processo nº 54000.087194/2024-54 – desde 17/07/2024), bem como procedimento no âmbito do Estado de Minas Gerais (Processo nº 1220.01.0003881/2024-97), voltado à titulação coletiva do território tradicionalmente ocupado pela comunidade, incluindo a elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), conforme Portaria SEDE-MG n.º 23, de janeiro de 2025.

Que este processo encontra-se em tramitação perante a *Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico // Superintendência de Cadastramento e Arrecadação – Unidade de Regularização de Territórios Coletivos (SEDE/SUCAD-URTC-MG)*, tendo instaurado procedimento licitatório n.º 1091624 001/2025 Processo de Compra n.º 1091624 000001/2025, na modalidade: Concorrência Eletrônica. Objeto: contratação de serviço especializado para a elaboração de (...) **Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Territorial (RTIDs), de comunidades quilombolas e tradicionais de Minas Gerais.**

Assim a Associação e a Comunidade Quilombola encontram-se estimuladas em seguir empreendendo na luta por seus ideais, objetivos, aguardando a conclusão do mencionado procedimento de licitação para contribuir na execução dos procedimentos subsequentes e, assim, contribuir na efetivação do mencionado serviço.

No contexto local, a associação e a comunidade a qual representa enfrentam desafios estruturais e sociais relevantes, notadamente no que tange ao acesso efetivo às políticas públicas essenciais, tais como:

- **mobilidade e trafegabilidade:** estradas danificas e sem manutenção, bem como uma *profunda EXCLUSÃO*, tendo em vista a existência de um único horário de ônibus coletivo por semana {vinda para Conselheiro Lafaiete na segunda-feira: 08:00h e volta para o Quilombo na sexta-feira: 16:00h};
- **saúde pública:** existência de um posto de saúde com funcionamento esporádico – quando há médico para atender / espaço físico inadequado; falta de atuação dos serviços de PSF/ESF; ausência de política de Vacinação;
- **educação:** ausência de política para integração Escola x Comunidade / mesmo havendo um *Termo de Cessão e Permissão de Uso*; ausência de aplicação dos princípios da Escola Quilombola; ausência de implantação de EJA, tendo em vista um grande contingente de interessados;
- **assistência social:** ausência de efetivo atendimento do CRAS e CREAS, bem como das demais políticas públicas de promoção social e da dignidade da pessoa humana;
- **desenvolvimento econômico sustentável:** ausência de política pública nesta área;
- **cultura, lazer:** falta de acesso e apoio às manifestações culturais e artísticas, inclusive ausência de política que possa contribuir na preservação dos valores e da identidade quilombola;

ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE: QUILOMBO MATO DENTRO

- **infraestrutura básica e equipamentos urbanos:** ausência de ampliação, manutenção e disponibilização de equipamentos públicos, tais como: praças, quadra esportiva, adequar a iluminação pública (IPs), etc.

Nesta perspectiva, a presente manifestação tem por finalidade apresentar-se formalmente ao Legislativo Municipal, precipuamente, aos Nobres Vereadores, precipuamente *informar a realidade da Comunidade Quilombola Mato Dentro, bem como solicitar o empenho e o acompanhamento institucional para viabilizar Políticas Públicas no âmbito municipal que promovam e possibilite a sustentabilidade e o fortalecimento do Quilombo e, assim, posam contribuir na garantia e efetivação dos direitos constitucionais assegurados à comunidade, precipuamente à proteção de seu território e identidade cultural.*

Ressalte-se que o Legislativo Municipal, como instituição permanente e essencial à democracia, possui atribuição constitucional para a defesa e construção dos direitos coletivos, das minorias e dos grupos vulneráveis, dentre os quais se inserem as comunidades quilombolas.

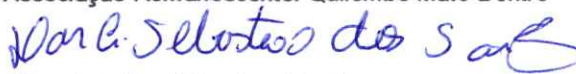
Por fim, a associação coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, apresentar documentos comprobatórios e colaborar com eventuais procedimentos administrativos e legislativos que se fizerem necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.


Simone Filomena dos Santos Lima

1ª Coordenadora da Associação Remanescente: Quilombo Mato Dentro


Darci Sebastião dos Santos

2º Coordenador da Associação Remanescente: Quilombo Mato Dentro


Benigno Antônio dos Santos

3º Coordenador da Associação Remanescente: Quilombo Mato Dentro

Exmo(a) Presidente:

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

Conselheiro Lafaiete - MG